SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº

Há mais ou menos vinte anos aconteceu na cidade a implantação de mão única no tráfego nas marginais da cidade: Av. Roberto de Almeida Vinhas e Av. Ministro Marcos Freire.

Apesar dessa importante mudança, da existência de viadutos, sinalização viária com placas e semáforos, a população da terceira zona continua sofrendo com o desrespeito dos motoristas à legislação de trânsito, principalmente durante os feriados e finais de semana quando há travamento do trânsito, situação muito vivenciada pelos munícipes em décadas passadas, quando os moradores ficavam ilhados em seus bairros.

Com toda consideração que temos aos turistas que visitam a nossa cidade, é notória que os moradores da Praia Grande não recebem a devida contrapartida no que tange ao respeito às leis de trânsito, que é garantia de disciplina e segurança para todos, seja motoristas, pedestres ou ciclistas.

Não é difícil constatar os transtornos causados quando os motoristas fecham os cruzamentos das marginais, em especial aqueles localizados nos viadutos entre o Terminal Rodoviário Tude Bastos e a Vila Antártica. Se faz URGENTE intervenções presencias dos Agentes de Trânsito, ainda mais que estamos iniciando uma nova temporada de verão.

É dever do vereador representar e reivindicar em nome da comunidade, portando **INDICO a Exma. Sr.ª. RAQUEL CHINI, Prefeita do Município de Praia Grande, para que,** junto a Secretaria de Trânsito. realize a fiscalização necessária para a melhoria do tráfego nos principais cruzamentos das marginais mencionadas.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

VERA BENÍCIO
VEREADORA

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código VIH2J3XF YH6IYQIK VP4F4VWF DLDRQLAG
Assinado por: VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

VIH2J3XF YH6IYQIK VP4F4VWF DLDRQLAG

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código VIH2J3XF YH6IYQIK VP4F4VWF DLDRQLAG
Assinado por: VERA LUCIA FIGUEIREDO BENICIO.